

**EDITAL DE ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
PARA O CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral da Cooperativa, faz publicar este edital para comunicar a abertura do prazo de inscrições para preenchimento de cargos do Conselho Fiscal, mandato 2025/2027.

**1) Do prazo para inscrição**

O prazo para inscrições individuais para preenchimento de cargos no Conselho Fiscal permanecerá aberto no período de 27/01/2025 até 07/02/2025.

**2) Da Composição e Inscrição Individual**

Para o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) conselheiros efetivos e 1 (um) conselheiro suplente, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar n.º 130/2009, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 196/2022, sendo que a inscrição é individual e a composição final deve observar a renovação mínima de 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente.

As inscrições para o Conselho Fiscal são independentes.

**3) Da forma de inscrição**

As inscrições poderão ser realizadas na sede da Cooperativa, junto à Secretaria Executiva, localizada à Travessa Humaitá, n.º 1001, Bairro Pedreira, em Belém – PA, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas.

A inscrição deverá indicar obrigatoriamente os nomes e a qualificação completa (n.º CPF, estado civil, profissão, grau de escolaridade, endereço e telefone) de todos os inscritos.

A inscrição pode ser realizada utilizando requerimento específico, cujo modelo pode ser obtido na sede da Cooperativa, na pasta disponibilizada no link das inscrições. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo inscrito para o Conselho Fiscal, acompanhado dos documentos a seguir indicados.

#### 4) Dos Documentos

De acordo com o art. 12 do Código Eleitoral da Cooperativa, juntamente com o requerimento de inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação e CPF;
- b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- d) certidão cível, estadual e federal, dos respectivos domicílios e onde exerce atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;
- e) certidão criminal, estadual e federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- f) certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- g) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- h) certidão negativa de protesto de títulos;
- i) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);

- j) cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União;
- l) formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado pelo candidato individual.

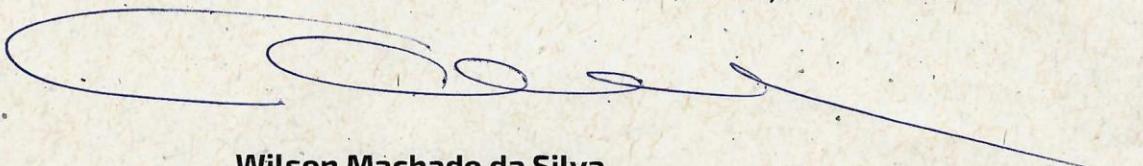
## 5) Disposições Finais

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho de Administração. Cuja análises de casos e ocorrências estarão em conformidade aos normativos do Banco Central do Brasil.

Os requisitos para a candidatura estão previstos no art. 14, da Resolução CMN n.º 4.970/2021 e no Estatuto Social da Cooperativa.

Todas as informações e dados pessoais dos inscritos serão utilizados exclusivamente para a verificação dos requisitos legais e estatutários para a candidatura e exercício dos cargos eletivos.

Belém, PA, 27 de janeiro de 2025



**Wilson Machado da Silva**

Presidente do Conselho de Administração